



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2028/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria Gabinete da Presidência

São Luís, 22 de julho de 2016.

PORTARIA GP Nº 710/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3843/2016,

R E S O L V E

- 1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161843, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia, atuando exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular, no período de 29 a 31/8/2016.
 - 2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função supra elencada.
 - 3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 a 31/8/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.
- Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria Gabinete da Presidência

São Luís, 4 de maio de 2016.

PORTARIA GP Nº 471-A/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o Memo VT Bac nº 12, de 8/3/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 899/2015, que designou FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para desempenhar a função de Oficial de Justiça ad hoc, na referida Vara, com efeitos a contar de 8/3/2016 .

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Portaria Gabinete da Presidência

São Luís, 25 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 82-A/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1841/2015,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Efen Leite da Cruz Segundo, realizada por meio da Portaria GP nº 1178, de 17/12/2015,

CONSIDERANDO que o referido servidor, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, estava removido para este TRT, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, onde exercia cargo comissionado,

R E S O L V E

Manter a nomeação de EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, Analista Judiciário – Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161967, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer o cargo comissionado CJ - 03 – Diretor de Secretaria da referida Vara, com efeitos a contar de 25/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

Diretoria Geral

Edital

Edital01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do presente Edital, NOTIFICA a empresa ORBTECK SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS a fim de lhe dar ciência sobre a instauração de processo administrativo sancionatório, com vistas à aplicação das penalidades previstas no item 18 do Edital de Licitação, em virtude da não entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2014NE01757, no valor de R\$ 2.499,50, bem como para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de 05 dias úteis. As razões de defesa devem ser protocolizadas na Coordenadoria de Cadastro Processual deste Tribunal, sito à av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, São Luís - Maranhão, CEP 65030-015, Fone: (98) 2109 - 9300 e devem ser dirigidas à Diretoria Geral. Fica o respectivo processo administrativo (PA nº 3243/16) à disposição para que sejam efetuadas, no local, as consultas necessárias.

AnexosAnexo 4: [Download](#)**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	2	
Edital	2	
Edital01	2	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2024/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 19 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 702/2016

São Luís, 19 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1395/2016,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, no período de 18 a 22/7/2016, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, ficando o saldo remanescente de 5 (cinco) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 691/2016

São Luís, 15 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3575/2016

R E S O L V E

Dispensar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161710, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ora removida para este Regional, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT 7ª Região, matrícula nº 308161787, para exercer a citada função com efeitos a contar de 1º/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

AnexosAnexo 2: [Download](#)**PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº 692/2016

São Luís, 15 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6277/2015,

R E S O L V E

1-Designar WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 30816554, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, NILSON CARLOS COSTA DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816652, lotado na Seção de Transportes e JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA, Técnico Judiciário, matrícula 30816405, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Alienáveis, em especial, para avaliar os 2 (dois) veículos mencionados no Protocolo Administrativo nº 719/2016, a fim de que sejam incluídos na lista constante do protocolo em epígrafe, com vistas à alienação em hasta pública.

2-Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

3-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N.º 700/2016

São Luís, julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 3370/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Suspender todos os prazos processuais e o atendimento ao público na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 12/09 a 07/10/2016, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 4ª Vara do Trabalho de São Luís realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Disponibilize-se no site deste Tribunal.

Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 690/2016

São Luís, 15 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3607/2016

R E S O L V E

Dispensar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161839 da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816553, para exercer a citada função com efeitos a contar de 1º/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 699/2016

São Luís, de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3740/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora Auxiliando na Presidência deste TRT, matrícula nº 30816969, para viajar às cidades de Goiânia/GO e Brasília/DF a fim de, no dia 18/7/2016 fazer visita técnica ao Núcleo de Conciliação do TRT da 18ª Região e, no dia 19/7/2016, visitar o Ministério da Justiça para tratativas quanto à inclusão do TRT 16 na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização - Rede - Infoseg.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/7/2016, face a indisponibilidade de vôos compatível com o início e encerramento dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 693/2016

São Luís, 15 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, às servidoras MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS e GABRIELA CARVALHO GASPARGAS DE BARROS BELLO, respectivamente a contar de 6/7/2016 e 10/7/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº311/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº2153/2016,

R E S O L V E

Remover o servidor FRANCISCO CARLOS DO VALE REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1950, vinculado à Seção de Segurança e Inteligência Institucional/SSII, para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum "Costa Sobrinho", localizado na cidade de Caxias/MA, com efeitos a contar de 25/07/2016

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/cgp/mcm

Anexos

Anexo 8: [Download](#)**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 312/2016, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3661/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Allan Carlos de Souza Marques, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº308161007, lotado no Núcleo de Recurso de Revista, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que participará da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 03/08 e 04/08/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº026/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 02/08 a 04/08/2016, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

Anexos

Anexo 9: [Download](#)**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	
Diretoria Geral	5	
Portaria	5	
Portaria	5	



- 1 - IGOR LESSA DE AZEVEDO
- 2 - GISELE BEATRIZ DE FARIA RODRIGUES
- 3 - MICHELE FERREIRA COSTA
- 4 - MARIANA KLIPPEL CARVALHO
- 5 - PAULO HENRIQUE XAVIER DE SOUZA FILHO
- 6 - MONIQUE MARIA LIMA BALDISSERA
- 7 - MUNIQUE SILVEIRA COSTA, em 07 vagas decorrentes

das aposentadorias de Joane Barbosa de Souza, Aguilaldo Raul de Deus e Maria Elci Santos Duarte, da declaração de vacância do cargo de Thiago Gatti Fernandes e das aposentadorias de Marcos Aurélio de Vasconcelos, Ligia Fornaciari Xavier e Maria Amália Pereira do Espírito Santo.

POUL ERIK DYRLUND

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148, DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0004257-58.2016.6.07.8.100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito ÉRIKA SÓUTO CAMARGO, para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juíza Substituta da 5ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Ana Maria Gonçalves Louzada, a partir de 23/06/2016, data do término de seu biênio.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 560, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que o servidor RONALDO MARTINS DE LIMA foi removido do Cartório da 129ª Zona Eleitoral, Ipubi, para o Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Lagoa Grande, nos termos da Portaria nº 524/2016; considerando a preferencialidade prevista no art. 4º da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, resolve:

a) dispensar o servidor RONALDO MARTINS DE LIMA da Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Cartório da 129ª Zona Eleitoral, Ipubi, a contar de 14/06/2016; b) designá-lo para exercer a Função de Assistente I, FC-1, na Zona Eleitoral de destino, a partir de 17/07/2016;

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo registrado no SEI sob o nº 0024823-58.2016.6.17.8.000, em 12.06.2016, resolve:

a) designar os servidores MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO CAPELLA, EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, JOSÉ MIA-JA GUIMARÃES FILHO, MANOEL GERSON BEZERRA SOUSA e VERÔNICA VIEIRA DE MELO KELSCH para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Concurso Público para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro permanente deste Tribunal não contemplados no Concurso Público 2015; b) a comissão organizadora participará do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhará as atividades inerentes ao certame, cessando sua atuação com a homologação do resultado final; c) revogar a Portaria nº 202, publicada no DOU de 31.03.2015 e demais alterações posteriores; d) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIAS Nº 1.219, DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no art. 24 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 8.327/2016, resolve:

Readaptar a servidora ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, matrícula 311.495, do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, vago em decorrência da aposentadoria de Clotilde Maria David Gastaldoni, efetivada pela Portaria GPR 2.018/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04/11/2015.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.223, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 12466/2016, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharel em Direito LIVIA LOPES LACERDA, matrícula N. 319.859, cedida a este Tribunal pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HUBERTO ADJUTO ULHÓA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 985, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de junho de 2016, Seção 2, página 80, onde se lê: "...bem como o contido no PA. 11.815/2015...", leia-se: "...bem como o contido no PA. 11.850/2015...".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 414, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício GPDGA_SGP nº 12/2016 e na Informação nº 11779/2016/SSAÚDE, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 06/07/2016, por motivo de saúde em pessoa da família, o servidor EDUARDO PEREIRA GALINDO, matrícula nº 136891, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Art. 2º Conceder dez dias de trânsito ao servidor EDUARDO PEREIRA GALINDO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 332, DE 4 DE JULHO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 32645/2016, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia à senhora Ivone da Rocha Silva, viúva do ex-servidor Antonio Pedro da Silva, aposentado no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, NL C-13, na cota de 100% (cem por cento), a partir de 13/06/2016 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/04, com a redação alterada pela Lei nº 11.784/2008. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido na RA 162/15, do Órgão Especial deste Tribunal, no Ofício TCU/Seifp nº 8.093/16 e no Acórdão TCU-2ª Câmara nº 6.820/16, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do Ato nº 495, de 05/09/05, publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 15/09/05, que concedeu pensão civil a ARY PEREIRA TABORDA e IZABELLY PEREIRA TABORDA, respectivamente, cônjuge e filha de Carne Luz Becker Taborda, ex-servidora aposentada falecida, para incluir como fundamento legal o disposto no art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c Acórdão TCU-Plenário 2.553/13.

Des.ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 29 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000712-62.2012.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 404 - Dispensar, a partir de 20 de junho de 2016, SILVIA RENNO MATSUOKA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Helena Rosa Mônica da Silva Lins Coelho, em virtude de retorno ao órgão de origem.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 405 - Dispensar, a partir de 29 de junho de 2016, CARLA AUGUSTO FAZZAN PEREIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Flavio Nunes Campos.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS CPV DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 408 - Designar, a partir da publicação desta portaria, REGIANE BERTATE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Taquaritinga, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 410 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHELLE GONSALEZ MATAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de José Bonifácio, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, dispensando TAILA MUSSI IZAR da mesma função comissionada e substituição.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA CPV Nº 411, DE 4 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de julho de 2016, VIVIANE APARECIDA MENDES GIACOMINO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Matão, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

ATOS SLP DE 4 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000171-87.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº74 - Conceder aposentadoria à servidora RENATA BRANQUINHO PINI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000204-77.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 76 - Conceder aposentadoria à servidora NÍVEA REIS GARCEZ, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 186, inciso I, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 657, DE 1º DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2436/2016, resolve:

Retificar a Portaria GP nº 647, de 28 de junho de 2016, para que passe a assim constar: "Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUCIANA DE MORAES HAZIN, em virtude de posse



em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 13/5/2016, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90." De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 652, DE 4 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVALIDAR Os atos praticados pelo servidor Fabio Vieira Tozzi em substituição à servidora Silvana Ines Martins Costantini, Assessor - CJ-3 do(a) Gabinete do Desembargador José Carlos Rizk, no período de 30/05/2016 a 31/05/2016, em razão de licença para tratamento de saúde, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dia(s) de efetiva substituição.

JOSÉ CARLOS RIZK

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação organizacional desta autarquia, e em conformidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), aprovado pela Resolução CFP 001/2014, resolve:

Art. 1º - Designar Soraya Souza de Andrade, CPF: 874.885.581-20, RG: 002.108.043 SSP-RN, para o cargo comissionado de Assessor III do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MONTEIRO BORGES
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Art. 7º da Lei nº 6.316, de 17.12.1975, assim como o decidido na 1006ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 28 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o objetivo de acompanhar todas as Licitações e Contratações de Produtos e Serviços, com os seguintes membros:

- I - Presidente: Elizeu Emengildo Bento ;
- II - Membro: Sergio Galdino;
- III - Membro: Attair Batista da Silva;
- IV - Membro: Sandra Regina Silva.

Art. 2º - A CPL observará todas as disposições legais em vigência.

Art. 3º - Designar o Conselheiro, Dr. Andre Luiz Lopes de Oliveira, como Homologador dos certames deste Conselho Regional.

Art. 4º - Designar o Agente Administrativo, Sr. Attair Batista da Silva, como Pregoeiro Oficial do CREFITO-9.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 003/2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS NASRALA NETO

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2016

O Presidente do CORE-PI, no uso de suas atribuições legais, especial o previsto no art. 26, d, do Regimento Interno desta autarquia, resolve:

01 - EXONERAR a pedido, a funcionária Yara Kellin de Oliveira Lopes, do cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 08/09/2010.

02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016070600061

Edital e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EDITAL Nº 6, DE 4 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.239 de 4 de dezembro de 2013, e pelas competências previstas na Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e considerando o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013, Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MPOG, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013, resolve:

Restabelecer o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica mensal, conforme a seguir, tendo em vista a efetivação da atualização cadastral.

Nome	Situação	CPF	Matrícula SIAPE
Maria do Socorro Azevedo dos Santos	Beneficiário de Pensão	264.360.942-53	04321162

NILSON GABAS JÚNIOR

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 68, DE 4 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº. 1.804/SA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Pensionista que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP.

CPF	PENSIONISTA
375.316.097-20	Esther Lázaro Vieira de Sousa Saraiva/Alberto Joaquim de Sa Machado Saraiva

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA DA COSTA SCHORN

EDITAL Nº 69, DE 4 DE JULHO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº. 1.804/SA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 6, DE 5 DE JULHO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 171, III, "b", da Portaria MPS nº 0296, de 09/11/2009, publicada no DOU-214, de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Tornar pública a suspensão de pagamento da pensionista aniversariante do mês de Março/2016/UPAG/8528/GEXBEL/PA, que não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a", do art. 11, da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10/01/2013.

Matrícula	Nome	CPF	Data de Nascimento	Tipo
00478741	NANCY JANDIRA DE SOUZA	370.403.912-87	31/03/1968	Pensionista

2 - O restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento dos interessados à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da desta Gerência Executiva do INSS, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º, da ON/01, de 10/01/2013-SEGEP/MP.

2.1 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese da impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção da pensionista, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

BENILDE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174, DE 6 DE JULHO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 949/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 282/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-596/2016 (DP-1860/2016), resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA MASSULO aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-13, na forma do art. 3º, incisos e parágrafo único, da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no Art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; e

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada FC-02 de Agente Especializado, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO -
Desembargadora Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185, DE 6 DE JULHO DE 2016

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1009/2016/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 298/2016 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-580/2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor AMÉRICO FARIAS DE OME-NA JÚNIOR aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, na forma do art. 3º, incisos e parágrafo único, da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do artigo 13, § 1º, III, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, no percentual de 90% (noventa por cento), incidentes sobre o vencimento;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 15% (quinze por cento), incidentes sobre o vencimento básico;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de 10/10 (dez décimos) pelo exercício das seguintes funções comissionadas: 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada FC-05 de Assistente-Chefe e 8/10 (oito décimos) da Função Comissionada - FC-04 de Assistente de Diretor, nos termos do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

IV - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003; e

V - Adicional de Qualificação Permanente - no percentual de 7,5%, em virtude da Especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho Civil, conforme consta da Informação 44/SP/SGPES/2016, da Seção de Pessoal, à fl. 28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO -
Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 673, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, considerando a assistência expressa da candidata Lucineide Santiago de Souza, em ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, resolve:

1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Itamar Francisco de Sales Júnior para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 538 de 31/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 67, de 3/6/2016, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90; 2-Nomear Carlos Afonso Tellechea de Sousa, candidato habilitado em 28º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 13.009, de 26/6/2014, em decorrência da exoneração, a pedido, de João Ribeiro de Almeida Neto. 3-Nomear José Anchieta Oliveira Feitoza candidato habilitado em 7º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância de Luciana de Moraes Hazin, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. 4-Nomear Victor Hugo dos Reis Pereira, candidato habilitado em 43º lugar no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/7/2009, em decorrência da redistribuição, com cargo vago, da servidora Laice Teles Lima. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 323, DE 5 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 27345/2015 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO CESTARI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 034/2009, publicada no D.O.U. em 17/03/2009, que removeu o servidor MARCELO CESTARI deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com fundamento no art. 3º, inciso III, alínea "c", do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 262 - Dispensar a servidora ARLENE CAVALCANTE MENEZES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 12/7/2016.

Nº 263 - Designar a servidora CLAUDIA LOESER AMARAL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 12/7/2016, até ulterior deliberação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir de 12.7.2016, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MARCELO CESTARI.

NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA - Desembargador

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2016

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a reestruturação organizacional desta autarquia, e em conformidade com o Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), aprovado pela Resolução CFP 001/2014, resolve:

Art. 1º - Designar Sílvia Alvarez Cardoso, CPF nº: 994.296.321-91, RG nº: 2.857.622 SSP-DF, para o cargo comissionado de Assessor II do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 21ª REGIÃO CRQ XXI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAIQUE DE CAMPOS RIBEIRO GONCALVES, do cargo de Profissional de Suporte Técnico - PST - Assistente Administrativo (Processo nº CP 006/2015), a partir de 30 de junho de 2016.

ALEXANDRE VAZ CASTRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.357, DE 11 DE JULHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1604, de 7 de julho de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8-7-2015, que dispensou a servidora Denize Aline Saldanha da função comissionada de Assistente 5, FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, removeu-a, mediante permuta com a servidora Ana Paula Baesso Valentim, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com amparo nos arts. 36, II, da Lei nº 8.112/90, 20 da Lei nº 11.416/2006, e 2º, parágrafo único, 7º, II, 12 e 13 da Resolução nº 110/CSJT, de 31-8-2012, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 14/2016/SE-LAT/NULEP/SGP/PRESI, do TRT da 17ª Região, acostado à fl. 38, nos autos do Processo nº 99502.2015.000.14.00-8, pelo qual é informado o deferimento do retorno da servidora Ana Paula Baesso Valentim ao Órgão de origem;

CONSIDERANDO o despacho exarado à fl. 46 dos supra-citados autos;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado nos autos do PROAD nº 15096/2016.

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria GP nº 1604, de 7 de julho de 2015, concedendo a servidora DENIZE ALINE SALDANHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 10 (dez) dias de trânsito;

II - LOTAR a referida servidora no Gabinete da Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA;

III - AUTORIZAR a referida servidora a realizar as atividades laborais na modalidade de Teletrabalho, sob a coordenação da Magistrada Gestora da Unidade, conforme indicado no item II desta Portaria;

IV - DETERMINAR que os efeitos desta portaria ocorram a partir da data da publicação, com a observância, monitoramento e controle ao disposto na Portaria GP nº 3072/2015 e alterações.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS DE 4 DE JULHO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda o que consta do Processo nº 0000254-06.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 74 - Exonerar, a pedido, TELMA SOUZA BARROS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo nº 0000254-06.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 75 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANA FLÁVIA MAFRA TAVARES GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Telma Souza Barros.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 409, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 14 de julho de 2016, GISLAYNE CRISTHINA SOARES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 414, DE 5 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ANA FLÁVIA MAFRA TAVARES GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 681, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1883/2016 e na Resolução Administrativa nº 150, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado de 4/7/2016, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais da média, ao servidor Gilson Gomes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161073, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §3º da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04; com a vantagem de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STFCNJ nº 1/07; 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

159º lugar - FERNANDA MARIA DO Couto JACOME
Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Carolina Barreto Rocha Martins.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****DECISÃO Nº 186, DE 8 DE JULHO DE 2016**

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, por meio de sua Vice-Presidente em conjunto com o Segundo-Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais são subordinados ao Conselho Federal, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos Diretores, conforme determina o art. 20 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, X, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO que nos termos do regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, em seu art. 22, inciso XII, compete ao Conselho Federal acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO que o artigo 76, §3 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, deixa claro que a subordinação dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se pela exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do Cofen, em especial pelo imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos;

CONSIDERANDO que a Resolução Cofen nº 155/1992 trata do Código de Processo Administrativo que norteia os procedimentos e penalidades a serem aplicados no âmbito do Sistema COFEN/CORENS;

CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão em desfavor do Presidente e Conselheiro Regional de Enfermagem do Maranhão, Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, Enfermeiro, inscrito no Coren-MA n. 155.168-ENF;

CONSIDERANDO que o Caput do artigo 3º da Resolução Cofen nº 155/92, deixa claro que formulada a denúncia contra membro do Conselho Regional ou Federal deverá ser encaminhada ao Plenário do COFEN, que, antes de deliberar sobre a procedência da mesma, notificará ao denunciado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sua defesa;

CONSIDERANDO a citação válida do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos e o transcurso in albis do prazo para a apresentação de defesa;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Plenário do Cofen em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, todos os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo Cofen nº 100/2016; decide:

Art. 1º Aprovar o recebimento da denúncia e consequente instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Presidente e Conselheiro Efetivo, Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, inscrito no Coren-MA n. 155.168-ENF, com fundamento no §1º do inciso I do art. 79 da Resolução Cofen nº 421/2012.

Art. 2º Aprovar, com fulcro no art. 3º, §3º da Resolução Cofen nº 155/1992, alterada pela Resolução Cofen nº 360/2009, o afastamento cautelar do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos do exercício do mandato de Conselheiro Regional e do cargo de Presidente do Coren-MA, pelo prazo de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual período, a fim de evitar prejuízo na regular instrução processual.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

IRENE DO C. A. FERREIRA
Vice-Presidente do Conselho

VENCELAU J. DA C. PANTOJA
2º Secretário

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**PORTARIA Nº 28 DE 1º DE JULHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar os empregados abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor Titular: José Luiz Miranda Maldonado - Matrícula: 39Gestor Substituto: Rogério Hoeller- Matrícula: 25 Termo de Contrato nº 06/2016 Processo Administrativo nº 1244/2016 - Inexigibilidade Empresas: Optionline Editora Eireli - CNPJ nº 04.175.458/0001-32

Objeto: Assinatura de acesso ao portal de assuntos regulatórios e de registro de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária - iHELPS, pelo período de 12 meses, a ser utilizado pela Coordenação Técnica- Científica do CFF, conforme especificações contratuais.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Nomear para a função de Delegado no Município de Patu/RN, o Contador Wylker Preston Leite Batista da Costa. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 034/2012.

JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Cristiane de Alencar Damasceno, brasileira, casada, Secretária Executiva, portadora do CPF nº 029.983.214-70, RG nº 1.511.540 - SSP/RN, para exercer o cargo de confiança de Assessora Técnica, com vistas a atuar exclusivamente em todas as ações técnicas de coordenação que envolvam o pré-evento, evento e pós-evento intitulado de 13ª edição do Encontro Nordestino de Contabilidade ENECON, na cidade de Natal/RN, que ocorrerá em 2017, com vencimento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e recebimento de vale refeição. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LAIDE DE SOUZA ARAÚJO